

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXVI

FLORIANÓPOLIS, 8 DE FEVEREIRO DE 2017

NÚMERO 7.094

MESA

Silvio Dreveck
PRESIDENTE

Aldo Schneider
1º VICE-PRESIDENTE

Mário Marcondes
2º VICE-PRESIDENTE

Kennedy Nunes
1º SECRETÁRIO

Dirce Heiderscheidt
2ª SECRETÁRIA

Ana Paula Lima
3ª SECRETÁRIA

Maurício Eskudlark
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

PARTIDOS POLÍTICOS (Lideranças)

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Líder: Milton Hobus

**BLOCO PARLAMENTAR
PP, PR, PSB**

PARTIDO DOS TRABALHADORES

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Líder: Dóla Guglielmi

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL

PARTIDO SOCIAL CRISTÃO

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE TRANSPORTES
E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇO PÚBLICO

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO
INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES
INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

COMISSÃO DE AGRICULTURA
E POLÍTICA RURAL

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E DESPORTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

COMISSÃO DE SAÚDE

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMISSÃO DE PREVENÇÃO
E COMBATE ÀS DROGAS

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela revisão dos documentos, bem como editoração, diagramação e distribuição.</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão.</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXVI NESTA EDIÇÃO: 20 PÁGINAS TIRAGEM: 4 EXEMPLARES</p>	<p style="text-align: center;">ÍNDICE</p> <p>Atos da Mesa Ato da Presidência DL..... 2 Ato da Mesa DL 2 Atos da Mesa 2</p> <p>Publicações Diversas Ata de Comissão Permanente.. 4 Aviso de Licitação 5 Aviso de Resultado 5 Extrato..... 5 Medida Provisória..... 5 Mensagem Governamental 9 Ofícios..... 9 Portarias..... 10 Projetos de Lei 17</p>
--	--	--

ATOS DA MESA

ATO DA PRESIDÊNCIA DL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001-DL, de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 41 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições, PRORROGA por mais 60 (sessenta) dias, o prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída através do Ato da Presidência nº 013-DL, de 19 de abril de 2016, para investigar a falsificação de medicamentos em Santa Catarina.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 8 de fevereiro de 2017.

Deputado **SILVIO DREVECK**

Presidente

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
GERÊNCIA PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA SENHOR DEPUTADO SILVIO DREVECK

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve com amparo no Regimento Interno, REQUER, a prorrogação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), para conclusão do Relatório Final.

Respeitosamente,
Florianópolis, 02 de fevereiro de 2017

Deputado **Dalmo Claro de Oliveira**

Vice-Presidente da CPI dos medicamentos

Lido no Expediente
Sessão de 07/02/17

*** X X X ***

ATO DA MESA DL

ATO DA MESA Nº 006-DL, de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 57, inciso II, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições CONVOCA o cidadão Nilson Gonçalves de Souza, 2º Suplente da

Coligação PSDB e PEN para ocupar cadeira de Deputado neste Poder, em decorrência do afastamento do Deputado Leonel Pavan, para ocupar o cargo de Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura. PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 3 de fevereiro de 2017.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente

Deputado Kennedy Nunes - 1º Secretário

Deputada Dirce Heiderscheidt - 2ª Secretária

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO DEPUTADO LEONEL PAVAN

Ofício n. 008/2017 Florianópolis (SC), 01 de fevereiro de 2017.

Exmo. Senhor

Gelson Merisio

Deputado Estadual

Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina

Nesta

Excelentíssimo Senhor,

Com os cordiais cumprimentos, venho através do presente informar meu afastamento da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, por período indeterminado, para reassumir os trabalhos junto a Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, a partir do **dia 02 de fevereiro do corrente ano.**

Aproveito a oportunidade para informar, também, que opto por receber os vencimentos oriundos desta Casa Legislativa.

Sem mais para o momento reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Leonel Pavan
Deputado Estadual

Lido no Expediente
Sessão de 07/02/17

*** X X X ***

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 70, de 08 de fevereiro de 2017

Edita o calendário dos feriados e pontos facultativos do ano de 2017, para o Poder Legislativo Catarinense.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado o calendário dos feriados e pontos facultativos do ano de 2017, no âmbito do Poder Legislativo Catarinense, conforme segue:

- 27 de fevereiro, segunda-feira, Carnaval (ponto facultativo);
- 28 de fevereiro, terça-feira, Carnaval (ponto facultativo);
- 1º de março, quarta-feira de cinzas (ponto facultativo até às 13:00 horas);
- 23 de março, quinta-feira, Emancipação Política de Florianópolis (feriado municipal);
- 13 de abril, quinta-feira (ponto facultativo);
- 14 de abril, sexta-feira, Paixão de Cristo (feriado nacional);
- 21 de abril, sexta-feira, Tiradentes (feriado nacional);
- 1º de maio, segunda-feira, Dia do Trabalho (feriado nacional);
- 15 de junho, quinta-feira, *Corpus Christi* (ponto facultativo);
- 16 de junho, sexta-feira, *Corpus Christi* (ponto facultativo);
- 07 de setembro, quinta-feira, Independência do Brasil (feriado nacional);
- 08 de setembro, sexta-feira (ponto facultativo);
- 12 de outubro, quinta-feira, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- 13 de outubro, sexta-feira (ponto facultativo);
- 02 de novembro, quinta-feira, Finados (feriado nacional);
- 03 de novembro, sexta-feira (ponto facultativo);
- 15 de novembro, quarta-feira, Proclamação da República (feriado nacional);
- 25 de dezembro, segunda-feira, Natal (feriado nacional); e

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **Silvio Dreveck** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 71, de 08 de fevereiro de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e em conformidade com as Resoluções nºs. 001 e 002, de 11 de janeiro de 2006, e suas alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR GARIBALDI ANTONIO AYROSO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Financeiro, código PL/DAS-7, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (DF - Diretoria Financeira).

Deputado **Silvio Dreveck** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 72, de 08 de fevereiro de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e em conformidade com as Resoluções nºs. 001 e 002, de 11 de janeiro de 2006, e suas alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

Art. 1º NOMEAR JOSE ALBERTO BRAUNSPERGER, matrícula nº 1566, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Legislativo, código PL/DAS-7, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de fevereiro de 2017 (DL - Diretoria Legislativa).

Art. 2º Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, enquanto estiver no exercício de cargo em comissão, o servidor não perceberá adicional de exercício.

Deputado **Silvio Dreveck** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 73, de 08 de fevereiro de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **MARIA LUIZA DA SILVA DALBOSCO**, matrícula nº 1572, da Comissão Legal - Assessoramento ao Programa de Certificação de Responsabilidade Social, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Gratificação de Exercício, a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Deputado **Silvio Dreveck** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 74, de 08 de fevereiro de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

DESIGNAR o servidor **CELIO JOSE VIEIRA**, matrícula nº 9169, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Assessoria Técnica-Parlamentar, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 7 de fevereiro de 2017 (Gab Dep Nilso José Berlanda).

Deputado **Silvio Dreveck** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 75, de 08 de fevereiro de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

Art. 1º DESIGNAR o servidor **GILSON LUIZ BORGES**, matrícula nº 1948, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Gerência - Protocolo-Geral, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de fevereiro de 2017 (DA - CSG - Gerência de Protocolo-Geral).

Art. 2º Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, enquanto estiverem no exercício de função de confiança, os servidores não perceberão o adicional de exercício.

Art. 3º Tornar sem Efeito a designação da servidora **ROSANA BUNN**, matrícula nº 4251, da Gerência do Protocolo-Geral, concedida pelo Ato da Mesa nº 028, de 2 de fevereiro de 2017.

Deputado **Silvio Dreveck** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 76, de 08 de fevereiro de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e em conformidade com as Resoluções nºs. 001 e 002, de 11 de janeiro de 2006, e suas alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR TATIANA ALBANI CARVALHO HULBERT, matrícula nº 2924 para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar da Presidência, código PL/DAS-3, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de fevereiro de 2017 (CGP - Chefia de Gabinete da Presidência).

Deputado **Silvio Dreveck** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 77, de 08 de fevereiro de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

EXCLUIR do Ato da Mesa nº 030, de 2 de fevereiro de 2017, o servidor **CARLOS CASTILIO DE MATTOS**, matrícula nº 763, designado para exercer a Gerência - Sistema de Controle do Orçamento de Gabinete.

Deputado **Silvio Dreveck** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 78, de 08 de fevereiro de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0421/2016,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 26 c/c art. 20 incisos II e IV da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e observada a Resolução nº 002/2004, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO à servidora **MARIA LUIZA DA SILVA DALBOSCO**, matrícula nº 1572, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-52, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

a) 5% (cinco por cento) da diferença entre o vencimento do cargo de provimento efetivo e o de comissão de coordenador, código PL/DAS-6, mediante substituição de 3,30% (três vírgula trinta por

cento) do CAS-4, atualmente correlacionado com o de nível PL/FC-3 e 1,70% (um vírgula setenta por cento) da diferença entre o valor de seu cargo efetivo e o de Assessor de Relações Públicas da Presidência, código PL/DASU-4 atualmente correlacionado com o de nível PL/DAS-6; que adicionado aos 0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento) do valor da diferença entre o vencimento do cargo de provimento efetivo e do vencimento do cargo em comissão, código PL/DAS-7; e 94,17% (noventa e quatro vírgula dezessete por cento) do valor da diferença entre o vencimento do cargo de provimento efetivo e do vencimento do cargo em comissão, código PL/DAS-6, concedidos pelo Ato da Mesa nº 714/2015, de 2/12/2015, totalizam 100% (cem por cento).

b) 5% (cinco por cento) da gratificação de exercício inerente ao cargo de coordenador, do valor equivalente a função de confiança, código PL/FC-6, mediante substituição de 5% (cinco por cento) da gratificação de exercício em comissão legal, do valor equivalente a função de confiança, código PL/FC-3, concedida pelo Ato da Mesa nº 714/2015, de 2/12/2015; que adicionado aos 0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento) da gratificação de exercício, do valor equivalente a função de confiança, código PL/FC-7; e 94,17% (noventa e quatro vírgula dezessete por cento) da gratificação de exercício, do valor equivalente a função de confiança, código PL/FC-6; totalizam 100% (cem por cento).

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Deputado **Silvio Dreveck** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATA DE COMISSÃO PERMANENTE

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às onze horas, na Sala de Reunião do Gabinete do Deputado Aldo Schneider na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, sob a Presidência do Deputado Aldo Schneider, com amparo nos artigos 131 e 134 do Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da décima Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, referente à 2ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura. Foi registrada a presença dos senhores Deputados: Gabriel Ribeiro, Natalino Lázare, Fernando Coruja, Luciane Carminatti e Serafim Venzon. O Deputado Rodrigo Minotto justificou sua ausência em razão de compromissos partidários. Dando início aos trabalhos, o Presidente colocou em discussão a Ata da reunião anterior, que foi aprovada. A seguir, o Presidente comunicou o recebimento do Ofício/Gabs nº 1346/2016, encaminhado pelo Secretário de Estado da Educação, Eduardo Deschamps, solicitando à Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Alesc a indicação de dois representantes, titular e suplente, para integrarem a Comissão Estadual de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação (CEMAPEE/SC), instituído pela Lei nº 16.794, de dezembro de 2015. Foi aprovada a indicação da Deputada Luciane Carminatti como titular e do Deputado Natalino Lázare, na condição de suplente. Dando prosseguimento à reunião, o Presidente passou a palavra para o Deputado Gabriel Ribeiro, que apresentou seu parecer ao PL./0322.5/2016, de origem governamental, que "Altera a denominação da Escola de Educação Básica Leonor Lopes Gonzaga para Escola de Educação Básica Olga Fin Travi, localizada no município de Guatambu", que foi aprovado. A seguir, o Presidente passou a palavra para o Secretário de Estado da Educação Eduardo Deschamps, para fazer suas explicações sobre o fechamento de escolas no Estado de Santa Catarina e sobre a nova grade curricular proposta na Medida Provisória em tramitação no Congresso Nacional. Sobre o fechamento das escolas, o Secretário esclareceu que a Secretaria de Educação elabora um plano de oferta educacional em conjunto com as redes municipais

de educação, identificando a demanda existente para fazer os ajustes na oferta dos serviços educacionais públicos no Estado, levando em conta também a oferta existente de ensino privado, e considerando indicadores como taxa de natalidade por região. Destacou dados demográficos relativos ao progressivo envelhecimento da população e a futura redução da demanda por ensino fundamental e médio. A seguir, o Presidente passou a palavra para o Deputado Natalino Lázare, que indagou ao Secretário se o fechamento das escolas leva em consideração o local de moradia do aluno, se houve redução da quantidade de professores, e se a economia havida com o fechamento de escolas poderia ser revertida para a melhor remuneração de professores. A seguir, o Presidente passou a palavra para o Secretário que afirmou que os dados geográficos são levados em consideração quando se trata de decidir sobre o fechamento de escolas, garantindo a oferta em regiões distantes mesmo com turmas pequenas. Quanto à quantidade de professores não houve redução e sim o ajuste com relação à carga horária. Esclareceu que o repasse de recursos do Fundeb é equivalente à quantidade de alunos matriculados, o que beneficia mais os municípios. Os recursos disponíveis com aumento de receita são repassados para o pagamento dos professores. A seguir, o Presidente passou a palavra para a Deputada Luciane Carminatti, que questionou o Secretário com relação ao fechamento de escolas na Região Oeste do Estado sobre a falta de comunicação entre os órgãos educacionais do Estado e sobre a falta de diálogo com as comunidades antes de decidir pelo fechamento de escolas. Destacou ainda que em algumas escolas houve a redução de alunos em decorrência de obras mal feitas na escola. A seguir, o Presidente passou a palavra para o Secretário que destacou que após a realização uma análise técnica, a Gerência Regional de Educação é que promove o debate com a comunidade escolar para a implementação efetiva das alterações sugeridas, como o fechamento de uma ou mais turmas em uma escola. Com relação às obras que nunca terminam, o Secretário esclareceu que problemas legais acarretam atraso na realização de algumas obras. A seguir, o Presidente passou a palavra para o Deputado Gabriel Ribeiro, que indagou ao Secretário sobre o decréscimo da quantidade de alunos num futuro próximo e a gestão da área educacional. O Presidente passou a palavra para o Secretário, que esclareceu que deverá ocorrer um bônus demográfico para a área educacional, com a redução da demanda. Mantido o patamar de

investimentos em educação, será possível investir na qualidade da educação oferecida e na valorização dos professores. Na sequência, o Presidente solicitou ao Secretário que falasse sobre a proposta de alteração curricular. O Secretário esclareceu que o ensino médio brasileiro tem um formato único no mundo e que precisa ser reformulado. Na condição de integrante do fórum de Secretários de Educação acompanhou o debate sobre este tema com a participação de especialistas ao longo da gestão dos últimos cinco Ministros da Educação. Destacou os pilares fundamentais da proposta, com a implementação da base curricular comum. A oferta da educação técnica profissional será introduzida na educação regular, e a carga horária em tempo integral. A seguir, o Presidente passou a palavra para o Deputado Natalino Lázare, que indagou sobre o tempo de duração do ensino médio. O Secretário esclareceu que permanece três anos o tempo de conclusão do ensino médio. O aluno que concluir o ensino médio poderá retornar se desejar, optando por uma ênfase em outra área. A seguir, o Presidente passou a palavra para a Deputada Luciane Carminatti, que questionou a iniciativa de reformar o ensino médio por Medida Provisória. O Secretário destacou que não integra o Governo Federal para responder pela opção pela Medida Provisória, mas entende que o assunto já vem sendo debatido há tempo e que esta alternativa teve o mérito de colocar a educação na pauta dos debates na política brasileira. Destacou ainda que o desafio principal está na operacionalização das mudanças, fazendo com que a organização da escola esteja voltada para os alunos e para que os professores se dediquem exclusivamente à uma escola. A seguir, o Presidente passou a palavra para o Deputado Fernando Coruja que indagou sobre a necessidade de ajustes entre o novo currículo do ensino médio e os processos seletivos para as universidades públicas. O Secretário confirmou que os ajustes serão implementados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Meibel Parmeggiani, Chefe de Secretaria, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente, Deputado Aldo Schneider e posteriormente publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Deputado Aldo Schneider

Presidente
*** X X X ***

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016 - REPUBLICAÇÃO

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, POR DEMANDA

DATA: 21/02/2017 - **HORA:** 09:00 horas

ENTREGA DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 09:00 h do dia 21 de fevereiro de 2017. O Edital poderá ser retirado no site eletrônico (www.alesc.sc.gov.br) e na Coordenadoria de Recursos Materiais, no 6º Andar, Edifício João Cascaes na Avenida Hercílio Luz, 301, esquina com a Rua João Pinto, Centro - Florianópolis - Florianópolis, 07 de fevereiro de 2017.

Lonarte Sperling Veloso
Coordenador de Licitações e Contratos
*** X X X ***

AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO

O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designado pela Portaria nº 1959/2016, comunica que, atendidas as especificações constantes do próprio edital, a licitação modalidade Pregão nº 036/2016-2ªREP, obteve o seguinte resultado:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COMUNS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ALESC LOTE ÚNICO

Tendo em vista a renúncia/desistência da licitante vencedora em razão do impedimento fixado no inciso III do artigo 9º da Lei 8.666/93, o presente certame restou FRACASSADO.

Florianópolis, 08 de fevereiro de 2017.

ANTONIO HENRIQUE COSTA BULCAO VIANNA

PREGOEIRO

*** X X X ***

EXTRATO

EXTRATO Nº 002/2017

REFERENTE: Contrato CL nº 001/2017 celebrado em 31/01/2017

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: CLARO S/A

OBJETO: Prestação de serviço de operacionalização e transmissão permanente, 24 horas, de sinal digital de vídeo e áudio associado com o fornecimento do segmento espacial via satélite para TVAL (UP link completo), com qualidade de imagem em HD, capaz de atender tecnicamente todos os municípios de Santa Catarina onde houver operadora de TV a cabo, 20 estações remotas da rede, com disponibilização de equipamentos e assistência técnica

VALOR GLOBAL: R\$ 729.999,96

VALOR MENSAL: R\$ 60.833,33

VIGÊNCIA: 01/02/2017 e 31/01/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21/06/1993, e alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da CF de 1988; Lei nº 10.520 de 17/07/2002; Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006; Atos da Mesa nº 94/2015, nº 128/2015 e nº 131/2016; Autorização Administrativa através do Processo Licitatório nº 170 de 19/10/2016; e Edital de Pregão Presencial nº 037/2016.

Florianópolis, 07 de fevereiro de 2017.

Carlos Alberto de Lima Souza - Diretor-Geral

Thamy Soligo- Diretora de Comunicação Social

Christina Haliski Morel- Procuradora

*** X X X ***

MEDIDA PROVISÓRIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 655

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 51 da Constituição do Estado, comunico a esse egrégio Poder Legislativo que adotei a Medida Provisória inclusa, ora submetida ao exame e à deliberação de Vossas Excelências, que "Altera os Anexos VII-E e XIV da Lei Complementar nº 381, de 2007", acompanhada de exposição de motivos do Grupo Gestor de Governo.

Florianópolis, 12 de janeiro de 2017.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 07/02/17

Exposição de Motivos nº 02/2017

Florianópolis, 10 de janeiro de 2017.

Senhor Governador,

O Grupo Gestor de Governo submete à elevada consideração de Vossa Excelência, minuta de Medida Provisória que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, que disciplina o modelo de gestão e a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual.

A proposta visa conferir à estrutura da Secretária de Estado da Saúde (SES) maior capacidade administrativa para o gerenciamento de suas atividades, segregando as funções do secretário-adjunto de forma a permitir maior agilidade na resolução de problemas relacionados à atividade fim e à atividade meio.

Ressalte-se que a SES possui uma das maiores estruturas administrativas da administração pública estadual e necessita estar

preparada para enfrentar e superar o momento econômico adverso que se apresenta no horizonte.

Em razão da segregação de funções o cargo de secretário-adjunto será renomeado para secretário-adjunto para assuntos finalísticos e criado o cargo de secretário-adjunto para assuntos administrativos, com as atribuições de cada cargo especificadas quanto à respectiva área de atuação.

Assim, ao secretário-adjunto para assuntos finalísticos serão subordinadas as Superintendências de Planejamento e Gestão do SUS, Serviços Especializados e Regulação; Vigilância em Saúde e Hospitais Públicos Estaduais; ao secretário-adjunto para assuntos administrativos serão subordinadas as Superintendências de Gestão Administrativa e de Compras e Logística e a Diretoria de Gestão de Pessoas.

Desta forma, o secretário-adjunto para assuntos finalísticos poderá ocupar-se integralmente no auxílio ao Secretário de Estado da Saúde no que for relativo ao atendimento à população, principalmente através dos Hospitais da rede estadual e do Sistema Único de Saúde; ao seu turno, o secretário-adjunto para assuntos administrativos prestará atenção integral ao gerenciamento administrativo da Secretaria, especialmente na parte relativa a licitações e gestão de pessoal.

Este modelo de administração não é novo no Estado, a Procuradoria-Geral do Estado já possui estrutura semelhante desde 2005, com excelentes resultados e, especificamente no caso da Secretaria de Estado da Saúde, tem como objetivo primordial possibilitar a concentração de esforços para o melhor gerenciamento dos recursos financeiros e também melhor atenção à área finalística.

Em atenção a Lei de Responsabilidade Fiscal, em razão da criação do cargo de secretário-adjunto para assuntos administrativos e de dois cargos de assessor, informamos que a proposta possui o impacto financeiro mensal de R\$ 17.863,36 e anual de R\$ 238.178,13, havendo previsão orçamentária para a correspondente despesa.

Importante salientar que os cargos que integram a Superintendência de Compras e Logística, bem como os de Gerente de Acompanhamento da Execução das Metas Hospitalares e de Supervisão das organizações Sociais e as funções Gratificadas de Controlador Interno e Assistente do Controlador Interno, inseridos nos Anexos VII-E e XIV, foram criados pela Lei nº 16.160, de 07 de novembro de 2013, tratando-se, neste ponto específico, de mera

consolidação de redação, não havendo, portanto, repercussão financeira.

Em relação aos requisitos constitucionais para a edição de Medida Provisória é fundamental esclarecer que, conforme manifestação da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Fazenda, a matéria ora apresentada não é privativa de Lei Complementar e nos termos da Constituição Estadual e Federal pode ser tratada nesta Medida Provisória.

Outrossim, os demais requisitos informadores da edição de medida Provisória, a relevância e urgência da matéria, restam configuradas pela evidente importância da área da saúde para toda a sociedade, a qual vem enfrentando sérios problemas decorrentes da grave crise financeira que o País atravessa, da qual decorre a necessidade imediata de sua edição, conjugada com o recesso do Poder Legislativo, que impede seu encaminhamento através de projeto de lei.

Diante do exposto, recomenda-se o encaminhamento da proposta à augusta Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Respeitosamente,

Antonio Marcos Gavazzoni

Secretário de Estado da Fazenda

Nelson Antonio Serpa

Secretário de Estado da Casa Civil

Milton Martini

Secretário de Estado da Administração

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 208, de 12 de janeiro de 2017

Altera os Anexos VII-E e XIV da Lei Complementar nº 381, de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51 da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º O Anexo VII-E da Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007, passa a vigorar conforme redação constante do Anexo I desta Medida Provisória.

Art. 2º O Anexo XIV da Lei Complementar nº 381, de 2007, passa a vigorar conforme redação constante do Anexo II desta Medida Provisória.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de janeiro de 2017.

João Raimundo Colombo

Governador do Estado

ANEXO I
"ANEXO VII-E
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
(Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007)

ÓRGÃO DENOMINAÇÃO DO CARGO	Quantidade	Código	Nível
GABINETE DO SECRETÁRIO			
Assistente do Secretário	2	DGS/FTG	2
Assessor de Comunicação	1	DGS/FTG	2
Consultor Jurídico	1	DGS/FTG	1
Assessor Jurídico	2	DGS/FTG	1
Consultor Técnico	6	DGI	1
Ouvidor	1	DGS/FTG	1
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO PARA ASSUNTOS FINALÍSTICOS			
Secretário Adjunto para Assuntos Finalísticos	1		
Assistente do Secretário Adjunto	2	DGS/FTG	2
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SUS			
Superintendente de Planejamento e Gestão do SUS	1	DGS/FTG	1
Assistente do Superintendente	1	DGS/FTG	3
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS			
Diretor de Planejamento, Controle e Avaliação do SUS	1	DGS/FTG	1
Gerente de Contratualização dos Serviços do SUS	1	DGS/FTG	2
Gerente de Controle e Avaliação do Sistema	1	DGS/FTG	2
Gerente de Programação em Saúde	1	DGS/FTG	2
Gerente de Auditoria	1	DGS/FTG	2

Gerente de Coordenação da Atenção Básica	1	DGS/FTG	2
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE			
Diretor de Educação Permanente em Saúde	1	DGS/FTG	1
Gerente da Escola de Saúde Pública	1	DGS/FTG	2
Gerente da Escola Nível Médio - EFOS	1	DGS/FTG	2
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E REGULAÇÃO			
Superintendente de Serviços Especializados e Regulação	1	DGS/FTG	1
Assistente do Superintendente	1	DGS/FTG	3
Gerente dos Complexos Reguladores	1	DGS/FTG	2
Gerente do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	1	DGS/FTG	2
Gerente do Centro Catarinense de Reabilitação	1	DGS/FTG	2
Gerente do SC Transplantes	1	DGS/FTG	2
Gerente de Regulação de UTI	1	DGS/FTG	2
Gerente de Anatomia Patológica	1	DGS/FTG	2
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
Superintendente de Vigilância em Saúde	1	DGS/FTG	1
Assistente do Superintendente	1	DGS/FTG	3
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Diretor de Vigilância Sanitária	1	DGS/FTG	1
Gerente de Hemo, Farmaco e Toxicovigilância	1	DGS/FTG	2
DIRETORIA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA			
Diretor do Laboratório Central	1	DGS/FTG	1
Gerente de Administração da Rede de Laboratórios	1	DGS/FTG	2
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
Diretor de Assistência Farmacêutica	1	DGS/FTG	1
Gerente de Administração de Assistência Farmacêutica	1	DGS/FTG	2
Gerente Técnico de Assistência Farmacêutica	1	DGS/FTG	2
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
Diretor de Vigilância Epidemiológica	1	DGS/FTG	1
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS			
Superintendente dos Hospitais Públicos Estaduais	1	DGS/FTG	1
Assistente do Superintendente	1	DGS/FTG	3
Gerente de Desenvolvimento dos Hospitais Públicos Estaduais	1	DGS/FTG	2
Gerente de Custos e Resultados	1	DGS/FTG	2
Gerente de Acompanhamento da Execução das Metas Hospitalares	1	DGS/FTG	2
Gerente de Supervisão das Organizações Sociais	1	DGS/FTG	2
DIRETORIA DO HOSPITAL GOVERNADOR CELSO RAMOS			
Diretor do Hospital Governador Celso Ramos	1	DGS/FTG	1
Gerente de Administração do Hospital Governador Celso Ramos	1	DGS/FTG	2
DIRETORIA DO HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMÃO			
Diretor do Hospital Infantil Joana de Gusmão	1	DGS/FTG	1
Gerente de Administração do Hospital Infantil Joana de Gusmão	1	DGS/FTG	2
DIRETORIA DO HOSPITAL SÃO JOSÉ DR. HOMERO DE MIRANDA GOMES			
Diretor do Hospital São José Dr. Homero de Miranda Gomes	1	DGS/FTG	1
Gerente de Administração do Hospital São José Dr. Homero de Miranda Gomes	1	DGS/FTG	2
DIRETORIA DO INSTITUTO DE CARDIOLOGIA			
Diretor do Instituto de Cardiologia	1	DGS/FTG	1
Gerente de Administração do Instituto de Cardiologia	1	DGS/FTG	2
DIRETORIA DO HOSPITAL NEREU RAMOS			
Diretor do Hospital Nereu Ramos	1	DGS/FTG	1
Gerente de Administração do Hospital Nereu Ramos	1	DGS/FTG	2
DIRETORIA DA MATERNIDADE CARMELA DUTRA			
Diretor da Maternidade Carmela Dutra	1	DGS/FTG	1
Gerente de Administração da Maternidade Carmela Dutra	1	DGS/FTG	2

DIRETORIA DO INSTITUTO DE PSIQUIATRIA DE SANTA CATARINA			
Diretor do Instituto de Psiquiatria de Santa Catarina	1	DGS/FTG	1
Gerente de Administração do Instituto de Psiquiatria de Santa Catarina	1	DGS/FTG	2
DIRETORIA DO HOSPITAL FLORIANÓPOLIS			
Diretor do Hospital Florianópolis	1	DGS/FTG	1
Gerente de Administração do Hospital Florianópolis	1	DGS/FTG	2
DIRETORIA DO HOSPITAL SANTA TERESA			
Diretor do Hospital Santa Teresa	1	DGS/FTG	1
Gerente de Administração do Hospital Santa Teresa	1	DGS/FTG	2
DIRETORIA DO HOSPITAL MIGUEL COUTO			
Diretor do Hospital Miguel Couto	1	DGS/FTG	1
Gerente de Administração do Hospital Miguel Couto	1	DGS/FTG	2
DIRETORIA DA MATERNIDADE DONA CATARINA KUSS			
Diretor da Maternidade Dona Catarina Kuss	1	DGS/FTG	1
Gerente de Administração da Maternidade Dona Catarina Kuss	1	DGS/FTG	2
DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL HANS DIETER SCHMIDT			
Diretor do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt	1	DGS/FTG	1
Gerente de Administração do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt	1	DGS/FTG	2
DIRETORIA DO HOSPITAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS			
Diretor do Hospital e Maternidade Tereza Ramos	1	DGS/FTG	1
Gerente de Administração do Hospital e Maternidade Tereza Ramos	1	DGS/FTG	2
DIRETORIA DA MATERNIDADE DARCY VARGAS			
Diretor da Maternidade Darcy Vargas	1	DGS/FTG	1
Gerente de Administração da Maternidade Darcy Vargas	1	DGS/FTG	2
DIRETORIA DO CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS			
Diretor do Centro de Pesquisas Oncológicas	1	DGS/FTG	1
DIRETORIA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA			
Diretor de Centro de Hematologia e Hemoterapia	1	DGS/FTG	1
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS			
Secretário Adjunto para Assuntos Administrativos	1		
Assistente do Secretário Adjunto	2	DGS/FTG	2
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Superintendente de Gestão Administrativa	1	DGS/FTG	1
Assistente do Superintendente	1	DGS/FTG	3
Gerente de Apoio Operacional	1	DGS/FTG	2
Gerente de Acompanhamento de Obras e Manutenção	1	DGS/FTG	2
Gerente de Administração Financeira	1	DGS/FTG	2
Gerente de Contabilidade	1	DGS/FTG	2
Gerente de Patrimônio	1	DGS/FTG	2
Gerente de Orçamento	1	DGS/FTG	2
Gerente de Tecnologia da Informação e Governança Eletrônica	1	DGS/FTG	2
Gerente de Planejamento	1	DGS/FTG	2
Diretor de Gestão de Pessoas	1	DGS/FTG	1
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LOGÍSTICA			
Superintendente de Compras e Logística	1	DGS/FTG	1
Assistente do Superintendente	1	DGS/FTG	3
Diretor de Planejamento e Gestão da Demanda de Bens e Serviços	1	DGS/FTG	1
Gerente de Gestão da Demanda de Bens e Serviços	1	DGS/FTG	2
Gerente de Planejamento da Demanda de Bens e Serviços	1	DGS/FTG	2
Diretor de Aquisição de Bens e Serviços	1	DGS/FTG	1
Gerente de Gestão de Bens e Serviços	1	DGS/FTG	2
Gerente de Aquisições e Licitações	1	DGS/FTG	2
Diretor de Logística	1	DGS/FTG	1
Gerente de Bens Regulares	1	DGS/FTG	2
Gerente de Bens Judiciais	1	DGS/FTG	2
Assessor Jurídico da Superintendência de Compras e Logística	1	DGS/FTG	1

” (NR)

ANEXO II
"ANEXO XIV
FUNÇÕES GRATIFICADAS DA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA,
AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL

(Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007)

ÓRGÃO/entidade DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	Quantidade	Código	Nível (*)
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
Controlador Interno	1	FG	1
Assistente do Controlador Interno	1	FG	3

" (NR)

*** X X X ***

MENSAGEM GOVERNAMENTAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM Nº 652**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição do Estado, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar totalmente o autógrafo do Projeto de Lei nº 530/2015, que "Dispõe sobre o dever de os estabelecimentos que comercializam produtos alimentícios fornecerem, gratuitamente, ao consumidor que constatar a existência de produto exposto à venda com prazo de validade vencido, produto idêntico ou similar, à sua escolha", por ser inconstitucional, com fundamento nos Pareceres nºs 159/16 e 572/16, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

O PL nº 530/2015, ao impor aos estabelecimentos comerciais a obrigação de fornecerem, gratuitamente, um novo produto idêntico ou similar ao consumidor que constatar a existência de produto vencido, está eivado de inconstitucionalidade formal, uma vez que invade a competência privativa da União para legislar sobre direito civil e comercial e fere expressamente norma geral editada pela União, ofendendo, assim, o disposto no inciso I do art. 22 e no § 2º do art. 24 da Constituição da República. Nesse sentido, a PGE recomendou vetar totalmente o referido PL, manifestando-se nos seguintes termos:

02. O Autógrafo em questão já foi objeto de análise por essa Procuradoria-Geral do Estado, ao responder o Pedido de Diligência, através do Parecer nº 159/16-PGE, nos autos do processo SCC 00002127/2016.

03. Transcrevo o essencial do mencionado Parecer subscrito pelo Procurador Francisco G. Laske:

"3.- Colhe-se do primeiro artigo do Projeto que os estabelecimentos que comercializam produtos alimentícios ficam obrigados a fornecer gratuitamente produto idêntico ou similar ao consumidor que constatar a existência de produto exposto com o prazo de validade já vencido. O artigo 2º do Projeto de Lei estabelece que 'Esta lei não se aplica quando a constatação a que se refere o caput do art. 1º desta lei ocorrer após a efetivação da compra'.

4.- De fácil percepção, portanto, que a proposição legislativa, a pretexto e regular em concorrência com a União (CF, art. 24, V), tema relativo a relações de consumo, trata de outorgar direito aos consumidores e impor penalidade aos fornecedores, antes mesmo de caracterizada a relação comercial ultimada com a compra e venda.

5.- Afora isso, no que tange às sanções aplicáveis às infrações das normas de defesa do consumidor, estão elas exaustivamente arroladas no Código de Defesa do Consumidor (LF 8.078/90) [...].

6.- Portanto, duas e distintas são as impropriedades contidas no Projeto de Lei que: a) desborda dos limites da concorrência concorrente para tratar de questão referente à relação de consumo, conquanto o estabelecimento de penalidades administrativas ou conquanto o estabelecimento de penalidades administrativas ou criminais certamente se compreende na competência da União para o estabelecimento de "normas gerais" (CF, art. 24, § 1º), e b) cria 'penalidade' de natureza civil, dispondo sobre forma de

expropriação e aquisição de bens, então com flagrante violação à competência exclusiva da União para legislar sobre Direito Civil a Comercial (CF, art. 22.I).

[...]

8.- Em razão do exposto, somos de parecer que o Projeto de Lei em causa padece de inconstitucionalidade frente aos artigos 22, I, e 24, § 1º, ambos da Carta da República."

04.- Pelas mesmas razões do parecer citado, acolhido pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral, cuja cópia segue em anexo, recomenda-se o veto total ao autógrafo do Projeto de Lei nº 530/2015.

Essas, senhores Deputados, são as razões que me levaram a vetar o projeto em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos senhores Membros da Assembleia Legislativa.

Florianópolis, 11 de janeiro de 2017.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 07/02/17

*** X X X ***

OFÍCIOS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO DEPUTADO NEODI SARETTA

Ofício nº 001/2017

Florianópolis -SC, 01 de fevereiro de 2017

Excelentíssimo Senhor

SILVIO DREVECK

Presidente da ALESC

Nesta.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, solicito que seja tornado sem efeito o Ofício nº 309/2016 remetido deste parlamentar a Vossa Excelência, publicado no Diário da Assembleia - Número 7.083 de 19/12/2016, tendo em vista que a viagem para fora do país comunicada não foi realizada.

Sendo para o momento.

Cordialmente,

NEODI SARETTA

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 07/02/17

*** X X X ***

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO DEPUTADO CLEITON SALVARO

Ofício Interno 011/2017

Florianópolis, 06 de fevereiro de 2017.

Exmo Sr

Silvio Dreveck

DD Presidente da Assembleia Legislativa

Nesta

Excelentíssimo Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, informar que o Deputado **Cleiton Salvaro** é o novo Líder do Partido Socialista Brasileiro - PSB na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Desde já agradeço pela atenção e encaminhamento.

Cordialmente,

Vera Tasca

Assessora Parlamentar

Lido no Expediente

Sessão de 07/02/17

*** X X X ***

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO DEPUTADO MILTON HOBUS
Of. nº 037/2017-CM Florianópolis, 07 de fevereiro de 2017.
Ao Excelentíssimo Senhor,

SILVIO DREVECK

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC

Assunto: Informa liderança de Bancada Partidária.

Senhor Presidente,

Informo que assumi a liderança da Bancada Partidária do PSD

- Partido Social Democrático. A partir do dia 01 de fevereiro de 2017.

Atenciosamente,

MILTON HOBUS

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 08/02/17

*** X X X ***

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO DEPUTADO SERAFIM VENZON
Ofício nº 08/17 Florianópolis, 07 de fevereiro de 2017.
Excelentíssimo Senhor

DEPUTADO SILVIO DREVECK

Presidente da Assembleia Legislativa - SC

Nesta

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, viemos através deste, indicar o nome do deputado Dóia Guglielmi, como líder da bancada do PSDB na Assembleia Legislativa de Santa Catarina, para o ano de 2017.

Agradecemos a sua atenção e nos colocamos à disposição.

Respeitosamente,

SERAFIM VENZON

Deputado Estadual

MARCOS VIEIRA

Deputado Estadual

MÁRIO MARCONDES

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 08/02/17

*** X X X ***

PORTARIAS

PORTARIA Nº 358, de 07 de fevereiro de 2017

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR a servidora **CARLA GRECO GRANATO**, matrícula nº 4349, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Assessoria Técnica-Consultoria, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar a vacância, a contar de 1º de fevereiro de 2017 (MD - Consultoria Legislativa).

ART. 2º Por força do § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, por estar no exercício de função de confiança, no período, a servidora não perceberá o adicional de exercício.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 359, de 07 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor JOÃO BATISTA SOARES, matrícula nº 7401, de PL/GAB-81 para o PL/GAB-71, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar

de 07 de Fevereiro de 2017 (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt).
Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 360, de 07 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora ORACIO BACHMANN, matrícula nº 8002, de PL/GAB-14 para o PL/GAB-12, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 07 de Fevereiro de 2017 (Gab Dep Maurício Eskudlark).

Carlos Antonio Blosfeld

Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 361, de 07 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor FABIANO BREGGNE PIRES, matrícula nº 5643, de PL/GAB-56 para o PL/GAB-57, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 06 de Fevereiro de 2017 (Gab Dep Manoel Mota).

Carlos Antonio Blosfeld

Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 362, de 07 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor JORGE HENRIQUE BORGES NEVES, matrícula nº 5630, de PL/GAB-81 para o PL/GAB-78, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 06 de Fevereiro de 2017 (Gab Dep Jean Kuhlmann).

Carlos Antonio Blosfeld

Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 363, de 07 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor JOSE REZENDE, matrícula nº 2572, de PL/GAB-70 para o PL/GAB-71, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 06 de Fevereiro de 2017 (Gab Dep Manoel Mota).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 364, de 07 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor JUSCELINO JOSE REIS, matrícula nº 4751, de PL/GAB-81 para o PL/GAB-76, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 06 de Fevereiro de 2017 (Gab Dep Manoel Mota).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 365, de 07 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora MARIA APARECIDA DE BRITTOS MOLGARO, matrícula nº 5470, de PL/GAB-95 para o PL/GAB-94, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 06 de Fevereiro de 2017 (Gab Dep Manoel Mota).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 366, de 07 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

PUBLICAR que o servidor abaixo relacionado exerce **Atividade Parlamentar Externa**, a contar de 6 de fevereiro de 2017.

Gab Dep Antônio Aguiar

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade
4910	ELZIO JOSE DO PRADO	CANOINHAS

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 367, de 07 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

PUBLICAR que o servidor **EDUARDO SARDÁ DELLISANTI**, matrícula nº 7797, designado pelo respectivo Deputado é o responsável pelo Gab Dep João Amin, para fins de convalidação e controle de frequência dos servidores externos.

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 368, de 07 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

LOTAR no Gab Dep Nilso José Berlanda **CELIO JOSE VIEIRA**, matrícula nº 9169, servidor do Poder Executivo - DETER, colocado à disposição na Assembleia Legislativa, a contar de 7 de fevereiro de 2017.

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 369, de 07 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **ALLAN MUNHOZ MADEIRA**, matrícula nº 5160, do cargo de Assessor de Comissão Permanente, código PL/GAC-59, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 07 de Fevereiro de 2017 (DL - CC - Comissão de Ética e Decoro Parlamentar).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 370, de 07 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **ELIANE CRISTINO DA SILVA**, matrícula nº 7503, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-38, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 06 de Fevereiro de 2017 (Gab Dep Jean Kuhlmann).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 371, de 07 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **JOSE MARIO DAGOSTIN**, matrícula nº 8247, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-24, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 06 de Fevereiro de 2017 (Gab Dep Manoel Mota).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 372, de 07 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **SANDRA INES SANGALETTI**, matrícula nº 8314, do cargo de Secretária Parlamentar, código PL/GAB-28, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 06 de Fevereiro de 2017 (Gab Dep Dirceu Dresch).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 373, de 07 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **ADRIANA FERNANDES VALÉRIO**, matrícula nº 7074, do cargo de Secretária Parlamentar, código PL/GAB-05, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 07 de Fevereiro de 2017 (Gab Dep Antônio Aguiar).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 374, de 07 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR OSMAR PEREIRA JUNIOR, matrícula nº 7551, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-58, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1º de Fevereiro de 2017 (Gab Dep Silvio Dreveck - Brusque).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 375, de 07 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR JOSIANE MONTIBELLER, matrícula nº 7057, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-84, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1º de Fevereiro de 2017 (Gab Dep Milton Hobus).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 376, de 07 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR MOACIR CARDOSO PEREIRA, matrícula nº 5549, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário do Colegiado de Bancada, código PL/GAS-71, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1º de Fevereiro de 2017 (DL - Colegiado de Bancadas).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 377, de 07 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR HUMBERTO ANTÔNIO SOUZA ALBERTON, matrícula nº 7991, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário do Colegiado de Bancada, código PL/GAS-79, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1º de Fevereiro de 2017 (DL - Colegiado de Bancadas).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 378, de 07 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR LUIZ FERNANDO VAILATTI para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-54, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Jean Kuhlmann - Penha).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 379, de 07 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR ANDRE CARLOS DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-53, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 380, de 07 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR JUNIOR OTÁVIO MARTINS, matrícula nº 6158, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-64, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 381, de 07 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR JOEL JOSE TOMAZI para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-63, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Dirceu Dresch - Abelardo Luz).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 382, de 07 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR AQUILES GHELLERE para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-55, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Cleiton Salvaro - Araranguá).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 383, de 07 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR CHARLISTON DE SOUZA CARGNIN para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Cleiton Salvaro - Içara).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 384, de 07 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR WALTER TISCOSKI para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-73, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Cleiton Salvaro - Forquilha).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 385, de 07 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR MATEUS ALVES CARNEIRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-01, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Cleiton Salvaro - Criciúma).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 386, de 08 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 356/2017, de 6 de fevereiro de 2017.

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 387, de 08 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR JACIARA BARCELOS DO NASCIMENTO para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-79, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Maurício Eskudlark - Camboriú).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 388, de 08 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor VALDEMAR MACHADO NETO, matrícula nº 6579, de PL/GAB-100 para o PL/GAB-84, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 07 de Fevereiro de 2017 (Gab Dep Milton Hobus).

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 389, de 08 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor FABRICIO KRELLING, matrícula nº 8249, de PL/GAB-27 para o PL/GAB-59, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 08 de Fevereiro de 2017 (Gab Dep Antônio Aguiar).

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 390, de 08 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora ELISABETE ISRAEL GUIMARÃES, matrícula nº 8274, de PL/GAB-69 para o PL/GAB-75, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 08 de Fevereiro de 2017 (Gab Dep Antônio Aguiar).

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 391, de 08 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor ADRIANO WILSON DOS ANJOS, matrícula nº 8329, de PL/GAB-42 para o PL/GAB-49, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 08 de Fevereiro de 2017 (Gab Dep Antônio Aguiar).

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 392, de 08 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora ADELAIDE BERLAMINO BRUNS, matrícula nº 8032, de PL/GAB-02 para o PL/GAB-21, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 08 de Fevereiro de 2017 (Gab Dep Antônio Aguiar).

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 393, de 08 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora ADRIANA COSTA KOERICH, matrícula nº 4514, de PL/GAB-99 para o PL/GAB-96, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 08 de Fevereiro de 2017 (Gab Dep Antônio Aguiar).

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 394, de 08 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

LOTAR no Gab Dep Antônio Aguiar **LUIZ HENRIQUE RODRIGUEZ AYRES**, matrícula nº 8337, servidor do Poder Executivo - Secretaria de Estado da Administração, colocado à disposição na Assembleia Legislativa, a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 395, de 08 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

PUBLICAR que a servidora abaixo relacionada exerce **Atividade Parlamentar Externa**, a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Gab Dep Aldo Schneider

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade
7924	MARISTELA FRANCISCA MARTINS	FLORIANÓPOLIS

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 396, de 08 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.*

PUBLICAR que o servidor abaixo relacionado exerce **Atividade Parlamentar Externa**, a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Gabinete do Deputado João Amin

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade
8218	LUIS PAULO SILVEIRA	FLORIANÓPOLIS

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 397, de 08 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.*

PUBLICAR que o servidor abaixo relacionado exerce **Atividade Administrativa Interna**, a contar de 7 de fevereiro de 2017.

Gab Dep Valduga

Matrícula	Nome do Servidor
7889	LUIZ MODESTO COSTA

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 398, de 08 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 213, de 1º de fevereiro de 2017.

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 399, de 08 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **DIEGO RENAN SCHELLER**, matrícula nº 7197, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-84, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Fevereiro de 2017 (Gab Dep Gelson Merisio).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 400, de 08 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.*

NOMEAR ALLAN MUNHOZ MADEIRA, matrícula nº 5160, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAM-72, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 07 de Fevereiro de 2017 (MD - 1ª Secretária).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 401, de 08 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.*

NOMEAR DOUGLAS MEDEIROS DA ROSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-49, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt - Tubarão).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 402, de 08 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.*

NOMEAR DOUGLAS MARINO LOHSE, matrícula nº 5866, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-67, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Nilso Jose Berlanda - Rio do Sul).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 403, de 08 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.*

NOMEAR VOLNEI SANDRI para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-55, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Milton Hobus - Taió).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 404, de 08 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR ANGELA CRISTINA PEREIRA DE MELLO para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-59, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Manoel Mota - Criciúma).

Carlos Antonio Bosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 405, de 08 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR EVORY PEDRO CAMARA SCHMITT, matrícula nº 3186, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-55, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Antônio Aguiar).

Carlos Antonio Bosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 406, de 08 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR MARCOS LEONE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-61, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Adilor Guglielmi - Ermo).

Carlos Antonio Bosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 407, de 08 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR LILIANE TERESINHA CUNHA BENTO para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-67, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Adilor Guglielmi - Laguna).

Carlos Antonio Bosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 408, de 08 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora IRANI TEREZINHA RODOLFI PEREIRA, matrícula nº 2616, de PL/GAB-83 para o PL/GAB-89, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de

Fevereiro de 2017 (Gab Dep Dalmo Claro de Oliveira).

Carlos Antonio Bosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 409, de 08 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor JOSE MARCELO DE SOUZA, matrícula nº 7901, de PL/GAB-84 para o PL/GAB-90, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Fevereiro de 2017 (Gab Dep Dalmo Claro de Oliveira).

Carlos Antonio Bosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 410, de 08 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora LIDIA DE SOUZA, matrícula nº 8244, de PL/GAB-48 para o PL/GAB-58, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Fevereiro de 2017 (Gab Dep Dalmo Claro de Oliveira).

Carlos Antonio Bosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 411, de 08 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor RICHEL MARCELINA, matrícula nº 8258, de PL/GAB-51 para o PL/GAB-49, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Fevereiro de 2017 (Gab Dep Dalmo Claro de Oliveira).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 412, de 08 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

RETIFICAR o vínculo de pertinência da Função de Confiança, código PL/FC-3, para o qual foi designado o servidor **ALEXANDRE RODRIGUES MARTINS**, matrícula nº 8142, do gabinete do Deputado Altair da Silva para o gabinete do Deputado José Milton Scheffer, a contar de 4 de novembro de 2016.

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 413, de 08 de fevereiro de 2017

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

RETIFICAR nos assentamentos funcionais, o nome da servidora **ANA MORIS DE LIZ**, matrícula nº 8462, nomeada pela Portaria nº 307, de 2/2/2017, para **ANA MARIS DE LIZ**.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 414, de 08 de fevereiro de 2017

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LISE HELENA VAUCHER PAIM**, matrícula nº 7180, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Assessoria Técnica-Consultoria, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento da respectiva titular, JUCARA HELENA REBELATTO, que se encontra em fruição de licença-prêmio por quarenta e cinco dias, a contar de 7 de fevereiro de 2017 (MD - Consultoria Legislativa).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 402.4/2016

Estabelece condições e critérios a serem observados para nomeação de cargos de direção nas autarquias e fundações do Estado de Santa Catarina e adota outras providências.

Art. 1º A nomeação para cargos de presidente, vice-presidente, diretor e membro do conselho de administração das autarquias e fundações públicas do Estado de Santa Catarina, exceto da UDESC, deve ser feita levando em conta a vida pregressa do nomeado e obedecerão as condições estabelecidas nesta Lei.

Parágrafo único. Compete privativamente a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina aprovar previamente, após arguição pública, a escolha de candidatos para os cargos previstos no caput.

Art. 2º Os membros do Conselho de Administração e os indicados para os cargos de diretor, inclusive presidente, diretor-geral e diretor-presidente, serão escolhidos entre cidadãos de reputação

ilibada e de notório conhecimento na área de atuação da entidade, devendo ser atendidos os requisitos do inciso I e II:

I - ter formação acadêmica compatível com o cargo para o qual foi indicado; e

II - não se enquadrar nas hipóteses de inelegibilidade previstas nas alíneas do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 135, de 4 de junho de 2010.

Art. 3º É vedada a indicação, para o Conselho de Administração e para a diretoria de:

I - integrante do órgão regulador ao qual a autarquia, fundação ou a agência está sujeita, de Secretário de Estado, de Secretário Municipal, de titular de cargo, sem vínculo permanente com o serviço público, de natureza especial ou de direção e assessoramento superior na administração pública, de dirigente estatutário de partido político e de titular de mandato no Poder Legislativo de qualquer ente da federação, ainda que licenciados do cargo;

II - pessoa que atuou, nos últimos 12 (doze) meses como participante de estrutura decisória de partido político ou em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral;

III - pessoa que exerça cargo em organização sindical;

IV - pessoa que tenha firmado contrato ou parceria, como fornecedor ou comprador, demandante ou ofertante, de bens ou serviços de qualquer natureza, com a autarquia ou fundação pública em período inferior a 2 (dois) anos antes da nomeação;

V - de pessoa que tenha conflito de interesse com a autarquia ou fundação pública.

Parágrafo único. A vedação prevista no inciso I, do art. 3º, estende-se aos parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau das pessoas nele mencionadas.

Art. 4º Na apreciação pela Assembleia Legislativa sobre a indicação de autoridades observar-se-á o seguinte:

I - a indicação tramitará pela Comissão de Constituição e Justiça que, após análise da conformidade com esta lei, encaminhará para análise e votação em plenário;

II - para análise serão obrigatoriamente verificados:

a) *curriculum vitae*, no qual constem as atividades profissionais exercidas pelo indicado, com a discriminação dos referidos períodos;

b) declaração do indicado informando:

1. a existência de parentes seus que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculada a sua atividade profissional, com a discriminação dos referidos períodos;

2. a sua participação, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais, com a discriminação dos referidos períodos;

3. a sua regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal;

4. a existência de ações judiciais nas quais figure como autor ou réu, com indicação atualizada da tramitação processual;

5. a sua atuação nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente ao ano em que se deu sua indicação, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras;

c) declaração escrita, apresentada de forma sucinta, em que o indicado demonstre ter experiências profissionais, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade, acompanhada de diplomas e certificados pertinentes;

d) declaração atualizada de bens, contendo informações quanto à pessoa física e as pessoas jurídicas de que seja sócio ou tenha sido sócio-gerente nos últimos cinco anos, podendo ser substituída pela declaração do Imposto de Renda.

Parágrafo único. A documentação será remetida à Assembleia Legislativa com pelo menos vinte dias de antecedência à posse.

Art. 4º Ocorrendo a exoneração do cargo, a pedido ou no interesse do serviço público, o agente deverá apresentar à Assembleia Legislativa, declaração atualizada de bens.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário em especial a Lei nº 11.288, de 27/12/1999.

Sala da Comissão,

Deputado VICENTE CAROPRESO

Lido no Expediente
Sessão de 07/02/17

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como objetivo dar maior transparência no que diz respeito a escolha das autoridades para cargos de direção em autarquias e fundações do Estado de Santa Catarina.

Além de medida correta de gestão pública, atende ao anseio da população que pretende ver implementados no país mecanismos de qualificação dos ocupantes de cargos públicos.

Trata-se de aplicação ao estado-membro do parâmetro de simetria constante do art. 52, III, F, da Constituição, que submete ao crivo do Senado Federal a aprovação prévia dos indicados para ocupar determinados cargos definidos por lei. Medida perfeitamente aplicável às normas locais, subordinando a nomeação dos dirigentes de autarquias ou fundações públicas à prévia aprovação de Assembleia Legislativa catarinense.

A administração pública atua em cenários de economia de forte e competição de mercado, e precisa estar preparada tecnicamente para se relacionar com operadores privados, sob pena de fragilizar seu desempenho na defesa dos interesses públicos.

Um Estado inteligente, com expertise de gestão e pessoal capacitado estará muito mais apto a responder com eficiência às suas missões institucionais, obtendo melhores resultados com os recursos disponíveis.

Ademais, não se justifica outra postura no preenchimento dos quadros públicos que o da meritocracia e da capacidade técnica. Os cidadãos não esperam atitude diferente!

Deputado Dr. Vicente Caropreso

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0403.5/2016

Dispõe sobre o dever de inserção do símbolo mundial da conscientização do transtorno do espectro autista nas placas de atendimento prioritário.

Art. 1º Os estabelecimentos públicos e privados que disponibilizam atendimento prioritário devem inserir nas placas que sinalizam esse tipo de atendimento a "fita quebra-cabeça", símbolo mundial da conscientização do transtorno do espectro autista.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita o estabelecimento infrator às seguintes penalidades:

I - advertência por escrito na primeira atuação, pela autoridade competente; e

II - multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por infração, dobrada no caso de reincidência, reajustada, anualmente, com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM/FGV) ou por índice que vier a substituí-lo.

Parágrafo único. Os recursos oriundos da arrecadação das multas devem ser recolhidos em favor do Fundo Estadual de Assistência Social.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação.

Sala das Sessões

Deputado Serafim Venzon

Lido no Expediente

Sessão de 07/02/17

JUSTIFICATIVA

É competência comum dos Estados, da União, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde e assistência pública e da proteção das pessoas com deficiência, conforme mandamento do art. 23, II, da Constituição Federal, e do art. 90 da Constituição Estadual.

Ao Estado cabe a criação de programas de prevenção e atendimento especializado para as pessoas com deficiência física, sensorial ou mental, de acordo com o disposto no art. 227, § 1º, II, da Constituição Federal.

presente Projeto de Lei visa determinar a utilização, nas placas de atendimento prioritário, da fita feita de peças de quebra-cabeça coloridas, que representa o mistério e a complexidade do autismo, sendo esse o símbolo mundial da conscientização em relação a essa patologia.

Por todo o exposto, conto com o apoio de todos os Senhores Parlamentares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Deputado Serafim Venzon

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0404.46/2016

Súmula: Institui a Semana de Homenagem aos Heróis de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituída a Semana de Homenagem aos Heróis de Santa Catarina.

Art. 2º Todo dia 19 de Agosto se iniciará a semana de Homenagem aos Heróis de Santa Catarina, encerrando-se no dia 25 de Agosto, dia do Soldado. Esta semana deve ser dedicada a memória de todos os Policiais Militares, Bombeiros e Policiais Civis que perderam suas vidas em ação.

Art. 3º Durante esta semana, incentivar-se-á eventos como: palestras sobre segurança, propaganda em rádio e TV, concurso de redações, ações e trabalhos junto aos alunos de instituições de ensino público, visando relembrar a coragem e o sacrifício feito por estes

agentes públicos no exercício de suas funções em prol da segurança da sociedade.

§1º: Os eventos descritos constituem rol exemplificativo, sem qualquer prejuízo, podendo ser executadas outras atividades que abordem o tema da Semana se Homenagem aos Heróis de Santa Catarina.

§2º: Os eventos e trabalhos acerca do tema não se limitam a Semana de Homenagem aos Heróis de Santa Catarina, podendo ser realizados em qualquer tempo.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

06 de Dezembro de 2016

**DEPUTADO ESTADUAL
NARCIZO PARISOTTO**

Lido no Expediente

Sessão de 07/02/17

APRESENTAÇÃO / JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei, objetiva estreitar as relações entre as instituições de segurança pública e a sociedade, a fim de conviverem cada vez mais harmoniosamente.

Policiais Militares, Policiais Civis e Bombeiros, diariamente colocam suas vidas em risco, muitas vezes sendo sacrificados enquanto atuam.

Tal ato, não pode ser descrito de outra maneira senão a pura expressão da coragem e da honra, devendo tal atitude permanecer não apenas na lembrança de seus entes, mas sim por toda sociedade que foi beneficiada por seus serviços.

Por isso, do mesmo modo que nos lembramos dos entes queridos que já se foram, estes Heróis, que perderam suas vidas em defesa da sociedade devem também ser homenageados por todos nós.

Esta semana de homenagens, busca lembrar a importância que a segurança pública, e principalmente seus funcionários, tem para cada um de nós, pois no momento de perigo é por estes servidores que buscamos.

Este projeto possibilita, por exemplo, efetuar atividades junto às instituições de ensino, promovendo uma aproximação entre estudantes, polícias e bombeiros, para que nossos jovens estudantes aprendam desde cedo o respeito e a importância de colaborar com as instituições públicas que asseguram nossa segurança e ordem.

A data escolhida para a Semana de Homenagem dos Heróis de Santa Catarina se inicia em 19 de Agosto, para concluir a semana de homenagens em 25 de Agosto, Dia do Soldado.

Diante do exposto e da importância da presente proposta é que pedimos o devido apoio e a sua consequente aprovação por esta Casa de Leis.

06 de Dezembro de 2016

**DEPUTADO ESTADUAL
NARCIZO PARISOTTO**

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0001.2/2017

Dispõe sobre a proibição da queima, soltura e manuseio de fogos de artifício, artefatos pirotécnicos, rojões e foguetes que causem poluição sonora, como estouros e estampidos, no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º - Fica proibida a utilização, queima, soltura e manuseio de fogos de artifício, artefatos pirotécnicos, rojões e foguetes que causem poluição sonora, como estouros e estampidos, no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo Único - Todas as atividades comemorativas ou não, públicas e privadas, que utilizem fogos de artifício ou artefatos pirotécnicos, obrigatoriamente deverão utilizar os de efeito de vista, assim denominados aqueles que produzem efeitos visuais sem estampido.

Art. 2º - O descumprimento desta lei acarretará multa de R\$ 5.000,00 reais que será cobrada em dobro em caso de reincidência e assim sucessivamente.

Parágrafo Único - Os recursos oriundos da arrecadação de multas serão recolhidos em favor do Fundo Especial de Proteção do Meio Ambiente - FEPEMA.

Art. 3º - O Poder executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Sala das sessões, em

Deputada Ana Paula Lima

Lido no Expediente

Sessão de 07/02/17

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei visa garantir a proibição de queima, soltura e manuseio de fogos de artifício, artefatos pirotécnicos, rojões e foguetes que causem poluição sonora, como estouros e estampidos,

no Estado de Santa Catarina e determinar que todas as atividades comemorativas ou não, públicas e privadas, que utilizem estes produtos, obrigatoriamente deverão utilizar os de efeito de vista, assim denominados aqueles que produzem efeitos visuais sem estampido.

A lei visa o bem-estar de animais, idosos, doentes, bebês e crianças que sofrem com os estouros e estampidos

Além de causar inúmeros acidentes, os fogos de artifício, rojões e foguetes produzem barulhos que assustam e causam pânico.

De um modo geral, bebês com menos de 6 meses reagem pior a barulhos e sons repentinos do que crianças maiores. É praticamente inevitável que o bebê não acabe abalado por estrondos de celebrações de futebol, final de ano, festas juninas ou até brincadeiras de rua.

Ainda, quem possui animais domésticos conhece o terror que representa para eles o estrondo de rojões. Muitos tutores renunciam a sair de casa, em datas como o réveillon, para diminuir o estresse dos bichos e minimizar acidentes que costumam acontecer quando os animais entram em pânico pelo espocar dos fogos, especialmente rojões. Dezenas de mortes, enforcamentos em coleiras/enforcadores, fugas desesperadas, quedas de janelas, automutilação, distúrbios digestivos, ocorrem na passagem do ano devido ao barulho excessivo da queima de fogos.

Só quem tem bichinho em casa sabe o quanto eles se assustam com os fogos de artifício que provocam pânico em grande parte dos animais, que têm audição aguçada. Pássaros, por exemplo, estão entre os mais impactados pelo problema.

Pensando nisso, a pequena cidade de Collecchio, na Itália, adotou uma nova regra para suas comemorações populares: utilizar apenas fogos de artifício silenciosos.

Por que fazer tanto barulho, se é possível promover uma festa igualmente linda sem os estrondos pirotécnicos. Pesquisas indicam a existência de fogos de artifício silenciosos que produzem espetáculos belíssimos e que não causam dano as crianças, doentes e animais.

Sala das sessões, em
Deputada Ana Paula Lima

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0002.3/2017

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DE MEIA PRAIA - AAMP.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a Associação de Artesãos de Meia Praia - AAMP, com sede no Município de Itapema.

Art. 2º à entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões,
Deputada Ana Paula Lima

Lido no Expediente
Sessão de 07/02/17

JUSTIFICATIVA

A Associação de Artesãos de Meia Praia - AAMP, localizada no Município de Itapema, fundada em 14 de junho de 2000, é uma pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.064.496/0001-18, sendo um órgão representativo da comunidade que exerce atividades relativas a artes plásticas, artesanato, cultura e cidadania, de duração indeterminada e de fins não econômico, com área de abrangência no Município de Itapema - SC e da AMFRI/SC.

A AAMP tem como finalidade o fomento e a defesa dos interesses de seus Associados nas atividades que exercem, tendo como filosofia a solidariedade, o auxílio mútuo e o desenvolvimento de projetos culturais e sociais, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e da eficiência, não fazendo qualquer discriminação de raça, gênero ou religião e nem exercer o proselitismo político partidário tendo seus associados, plena igualdade de direitos.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposição, por entendê-la de interesse público.

Sala das sessões em,
Deputada Ana Paula Lima

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0003.4/2017

Institui a Campanha "Janeiro Branco", com o lema "Quem cuida da mente, cuida da vida!", no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º - Fica instituída a Campanha "Janeiro Branco" com o lema "Quem cuida da mente, cuida da vida!" a ser desenvolvida anualmente no mês de Janeiro, com o objetivo de promover a conscientização da população catarinense para o tema da saúde mental nas vidas das pessoas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01/02/17

Deputado Neodi Saretta

Lido no Expediente
Sessão de 07/02/17

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que ora apresento, já em vigor em diversas regiões do país, tem por objetivo fazer do mês de Janeiro um mês para que a população catarinense reflita, debata e planeje ações em prol da Saúde Mental e da Felicidade em suas vidas ao longo de todo o ano. Aproveitando assim, o início de um novo ano para incentivar as pessoas a pensarem a respeito das suas vidas, chamando a atenção para pensarem a respeito do que precisam mudar em suas vidas para serem, realmente, felizes.

O impulso do "Janeiro Branco" aconteceu na cidade Uberlândia, MG, onde psicólogos e diversos terapeutas e demais profissionais da saúde, em outubro de 2013, inspirados pela *Campanha Outubro Rosa* daquele ano, resolveram adotar um mês para debater a temática da saúde mental.

Nas três primeiras edições da campanha (Janeiro de 2014, Janeiro de 2015 e Janeiro de 2016), conforme o site www.janeirobranco.com.br, psicólogos(as) e estudantes de Uberlândia e, posteriormente, psicólogos(as) e estudantes de várias cidades do Brasil que tomaram conhecimento da campanha pela internet, realizaram centenas de mini-palestras, rodas de conversas, dinâmicas de grupo e intervenções urbanas em nome da Saúde Mental em espaços públicos e privados das cidades em que o Janeiro Branco foi realizado.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS) as taxas de suicídio, depressão e ansiedade têm crescido fortemente em todo o mundo. Diante disso, acredito que esse tema necessita ser debatido em nosso Estado, portanto, a *Campanha Janeiro Branco* justifica-se como uma importante ação preventiva em relação a essas graves questões e, fundamentalmente, como uma necessária campanha voltada à promoção de mais Saúde Mental nas vidas das pessoas e à democratização desse tema tão importante.

Diante do exposto, solicito a aprovação do Projeto de Lei que ora apresento, as senhoras e senhores deputados.

Deputado Neodi Saretta

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0004.5/2017

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ORGANIZAÇÃO BEM ANIMAL - OBA!.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a Organização Bem Animal - OBA!, com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º à entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões,
Deputada Ana Paula Lima

Lido no Expediente
Sessão de 08/02/17

JUSTIFICATIVA

A Organização Bem Animal - OBA!, estabelecida no Município de Florianópolis, fundada em 14 de janeiro de 2008, é uma pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.454.046/0001-55, sendo uma entidade de defesa, preservação e conscientização sobre a relação que o ser humano deve ter com os animais e o meio ambiente.

A OBA! tem como finalidades a implantação de um programa mensal de esterilização de cães e gatos que esteja, sob a guarda de

protetores ou de pessoas de baixa renda, contribuído para o controle populacional de animais domésticos na Grande Florianópolis e os problemas dele advindo tais como: zoonoses, desequilíbrio ecológico, abandono e maus tratos de animais. Prestar assistência veterinária em casos de emergências a animais abandonados, sob cuidado de protetores ou de pessoas de baixa renda. Promover gratuitamente educação, ética e cidadania, aproximando pessoas físicas e jurídicas, leigos ou profissionais para que possam oferecer melhores condições aos animais abandonados. Realizar ações que promovam a integridade física e psíquica dos animais atuando na defesa jurídica de seus direitos. Defesa e preservação do meio ambiente e promover o desenvolvimento sustentável. Promover o voluntário nesta área.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposição, por entendê-la de interesse público.

Sala das sessões em,
Deputada Ana Paula Lima

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0005.6/2017

Concede Título de Cidadão Catarinense ao Senhor Odacir Zonta.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Catarinense ao Senhor Odacir Zonta.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Deputado Natalino Lázare

Lido no Expediente
Sessão de 08/02/17

JUSTIFICATIVA

Apresento o presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear o Senhor Odacir Zonta, com o Título de Cidadão Catarinense.

Odacir Zonta, nascido na cidade de Encantado, Estado do Rio Grande do Sul, em 18 de julho de 1945, contabilista e professor, já ocupou diversas funções públicas e vasta atuação no cooperativismo catarinense e brasileiro.

Exerceu o cargo de Vice-Prefeito de Ipumirim, por duas vezes, entre 1969 e 1973, e 1973 e 1979. Posteriormente, foi eleito Prefeito de Concórdia para o exercício de 1989 a 1992, e, Deputado Estadual de Santa Catarina na 13ª legislatura (1995-1999) e na 14ª legislatura ((1999-2003).

Odacir Zonta, também foi Deputado Federal entre 2003 e 2010, atuando de forma destacada na área do cooperativismo, onde deixou grande legado.

Diante do exposto, pela relevância do seu trabalho em prol de Santa Catarina, notadamente no setor agrícola, peço o apoio aos ilustres Pares para aprovação do Projeto de Lei em tela.

Sala das Sessões,
Deputado Natalino Lázare

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 006/2017

Institui a Semana de Estudo das Constituições Federal e Estadual e da Lei Orgânica Municipal, nas escolas da rede pública de ensino do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituída a Semana de Estudo das Constituições Federal e Estadual e da Lei Orgânica Municipal, nas escolas da rede pública de ensino do Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A Lei Orgânica Municipal objeto do estudo deve ser a do respectivo Município onde está instalada a unidade escolar.

Art. 2º A Semana de Estudo de que trata esta Lei tem como objetivo divulgar e expandir o conhecimento dos princípios e normas constitucionais com os alunos do Ensino Médio, visando à formação da cidadania.

Parágrafo único. A Semana de Estudo será realizada na primeira semana do mês de outubro, em comemoração à data de promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 3º A organização da Semana de Estudo de que trata esta Lei é de responsabilidade de cada unidade escolar.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões,
Deputado Gabriel Ribeiro

Lido no Expediente
Sessão de 08/02/17

JUSTIFICATIVA

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional traz, já em seu artigo 1º, a previsão de que a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de Ensino e pesquisa, nos

movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

Muitos, no entanto, são os problemas que nossa educação enfrenta, e, para praticarmos e respeitarmos a LDB, deveríamos ensinar aos nossos estudantes os seus direitos e deveres constitucionais. Nesse viés, esta proposta visa oferecer aos estudantes das escolas públicas, a oportunidade de aprenderem um pouco mais sobre o texto das leis fundamentais que regem nosso País, Estado e Município

Mais do que isso, por meio deste Projeto buscamos, de certa forma, regionalizar o estudo das leis, tendo em vista que almejamos também que se analisem a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município onde estiver instalada a escola.

Cabe ressaltar que já existe matéria em nível federal (PL. 6954/13), que versa sobre o tema Constituição Federal inserido nos currículos escolares, como disciplina específica, o que, portanto, vai mexer na estrutura da Lei de Diretrizes e Base da Educação.

A execução da Semana de Estudos caberia a cada unidade escolar, podendo elas, inclusive, realizarem em conjunto tais atividades, tendo como recurso o próprio corpo docente e administrativo da unidade e, também, poderiam convidar pessoas habilitadas para ministrar essa temática, tais como advogados ou professores universitários.

Com a implantação deste Projeto, podemos despertar nos estudantes catarinenses o sentimento cívico e o exercício da cidadania, e até mesmo disseminando-os, fora do ambiente escolar, aos seus familiares e amigos.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres Parlamentares para aprovação da matéria.

Deputado Gabriel Ribeiro

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0007.8/2017

Dispõe sobre o encaminhamento de pessoas acidentadas, pelo Corpo de Bombeiros ou sistema móvel de atendimento de urgência assemelhado, aos hospitais conveniados aos seus planos de saúde.

Art. 1º As pessoas acidentadas que possuam plano de saúde privado poderão ser encaminhadas, pelo Corpo de Bombeiros ou sistema móvel de atendimento de urgência assemelhado, aos hospitais conveniados aos seus planos de saúde, desde que não haja comprometimento da qualidade e agilidade do primeiro atendimento.

Parágrafo único. O encaminhamento previsto no *caput* somente poderá ser efetuado quando, a critério da equipe de atendimento, levando em consideração a gravidade do caso, for possível acionar, imediatamente, o hospital conveniado mais próximo que ofereça o atendimento de urgência necessário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Deputado José Nei Alberton Ascari

Lido no Expediente
Sessão de 08/02/17

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva o encaminhamento das pessoas acidentadas diretamente aos hospitais conveniados com os seus planos de saúde.

Além de agilizar o atendimento da pessoa vitimada, o que certamente evitará ou minimizará o agravamento do seu quadro de saúde, a presente medida contribuirá para desafogar as emergências dos hospitais públicos, garantindo a manutenção das vagas disponíveis às pessoas que dependem exclusivamente da rede pública de saúde.

Ressalte-se que a presente proposição, prudentemente, prevê que o encaminhamento poderá ser efetuado: (i) "desde que não haja comprometimento da qualidade e agilidade do primeiro atendimento; e (ii) " quando, **a critério da equipe de atendimento**, levando em consideração a gravidade do caso, for possível acionar, imediatamente, o hospital conveniado mais próximo que ofereça o atendimento de urgência necessário".

Registra-se que o Estado do Rio de Janeiro e o Distrito Federal já possuem legislação nesse sentido, Leis ns. 7.402, de 18 de julho de 2016 e 5.750, de 14 de dezembro de 2016, respectivamente.

Ante o exposto, e observada a importância do presente Projeto de Lei, contamos com o apoio dos nobres Pares à sua aprovação.

Deputado José Nei Alberton Ascari

*** X X X ***